



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DA PESQUISA ELEITORAL**

EDITAL Nº 001/2025

**Pesquisa Eleitoral para Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do
CCM/UFPB Quadriênio 2025-2029**

REGRAS PARA O DEBATE ELEITORAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA PESQUISA ELEITORAL PARA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CCM/UFPB, Campus I, designada pela PORTARIA Nº 18/2025 – CCM/UFPB, no uso de suas atribuições, **torna pública as regras para a apresentação de propostas e a realização do debate** entre as candidaturas homologadas para Direção e Vice Direção do CCM/UFPB, com vistas a assegurar isonomia, urbanidade e transparência do processo.

1. OBJETIVOS DO DEBATE ELEITORAL

Garantir espaço institucional, equânime e público para que os candidatos a Diretor e Vice-Diretor do CCM/UFPB:

1. Apresentem suas propostas e planos de trabalho;
2. Respondam a perguntas dos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos);
3. Debatam entre si temas de interesse do Centro, observados os princípios do respeito, da impessoalidade e da ética acadêmica.

2. PARTICIPANTES

Participam do debate as chapas homologadas pela Comissão Eleitoral. Cada chapa poderá compor a mesa com os dois representantes: candidato a Diretor e candidato a Vice-Diretor.

3. FORMATO, DATA E LOCAL

Modalidade: Presencial no Auditório do Centro de Ciências Médicas.

Data e horário: 29 de agosto de 2025, às 11h30.

4. ORGANIZAÇÃO

O debate será organizado pela Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral, cabendo-lhe:

1. Realizar a abertura, ler regras e conduzir os sorteios;
2. Controlar tempos de fala, com avisos visuais e/ou sonoros;
3. Intervir para garantir civilidade, pertinência temática e isonomia;
4. Indeferir intervenções ofensivas, discriminatórias ou alheias ao objeto do debate.

A Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral prestará suporte logístico e deliberará sobre casos omissos, direito de resposta e aplicação de sanções previstas.

5. SORTEIOS E ORDEM DAS FALAS

Para assegurar igualdade, as ordens de participação serão definidas por sorteio e alternâncias. O sorteio será conduzido pela Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral, de forma pública e transparente, com as seguintes observações:

- a) A ordem das falas será definida por sorteio a ser realizado de acordo com o número das respectivas chapas (1 e 2) e por alternâncias;
- b) Os números serão depositados em urna transparente ou recipiente similar;
- c) Um representante de cada chapa deverá acompanhar e fiscalizar a realização do sorteio;
- d) Um membro da Comissão Organizadora do Debate Eleitoral retirará os papéis da urna, determinando a ordem de fala e alternâncias;
- e) Os sorteios serão realizados para garantir a isonomia da participação dos candidatos ao longo das etapas do debate eleitoral.
- f) Os temas das rodadas de perguntas serão sorteados, a partir da lista previamente divulgada pela Comissão, sendo:
 - I. Ensino e formação acadêmica;
 - II. Pesquisa, inovação e pós-graduação;
 - III. Extensão universitária e relação com a sociedade;
 - IV. Infraestrutura física e tecnológica;
 - V. Planejamento, gestão administrativa e orçamento;
 - VI. Políticas de assistência estudantil e inclusão.
- g) Serão contemplados três temas em cada uma das rodadas 1 e 2, dos quais dois serão sorteados, por rodada, e debatidos entre as chapas concorrentes.
- h) Serão sorteadas, na rodada 3, perguntas previamente enviadas pela comunidade acadêmica via formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

6. ESTRUTURA DO DEBATE

Início: Início do debate, leitura das regras, informes gerais e, se necessário, sorteios pendentes.

Bloco 1: APRESENTAÇÕES DOS CANDIDATOS.

- Cada chapa (podendo ser o candidato a Diretor e/ou Vice-Diretor) terá **5 min** para exposição das propostas. **Sem tempo excedente.**

Bloco 2: PERGUNTAS ENTRE OS CANDIDATOS E COMUNIDADE ACADÊMICA

Rodada 1 – Temas: (Ensino e formação acadêmica; Pesquisa, inovação e pós-graduação; Extensão universitária e relação com a sociedade)

- a) A chapa sorteada formulará uma pergunta (**até 1 min**) para a chapa concorrente.
- b) A chapa respondente dispõe de até **3 min.** com **réplica de 1min30s** (chapa sorteada) e **tréplica de 1min30s** (chapa respondente).

- O tema sorteado será utilizado para ambas as chapas, ou seja, cada chapa terá que responder uma pergunta sobre o respectivo tema.

Rodada 2 – Temas: (Infraestrutura física e tecnológica; Planejamento, gestão administrativa e orçamento; Políticas de assistência estudantil e inclusão)

- a) A chapa sorteada formulará uma pergunta (**até 1 min**) para a chapa concorrente.
- b) A chapa respondente dispõe de até **3 min.** com **réplica de 1min30s** (chapa sorteada) e **tréplica de 1min30s** (chapa respondente).

- O tema sorteado será utilizado para ambas as chapas, ou seja, cada chapa terá que responder uma pergunta sobre o respectivo tema.

Rodada 3 – Comunidade Acadêmica

- a) Perguntas sorteadas (**uma do segmento docente, uma do segmento discente e uma do segmento técnico-administrativo**) previamente enviadas via formulário eletrônico divulgado pela Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral;
- b) Cada chapa terá até **3 min** para responder cada pergunta sorteada.

Bloco 3: CONSIDERAÇÕES FINAIS.

- Cada chapa terá de (**3 – 5 min**) para síntese e encerramento.

Encerramento: Informes da Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral.

- a) Relembrar a data e horário da votação;
- b) Orientações de acesso ao SIGEleições.

7. PERGUNTAS DA COMUNIDADE

Perguntas deverão ser submetidas até **27 de agosto de 2025**, por formulário eletrônico indicado pela Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral. A Comissão selecionará perguntas pertinentes, não repetitivas e não ofensivas, assegurando equilíbrio entre os segmentos (docente, discente e técnico-administrativo).

8. REGRAS DE CONDUTA

São **VEDADOS** expressões discriminatórias, ataques pessoais, ofensas à honra e qualquer forma de assédio, intimidação ou incitação à violência. É **VEDADA** propaganda sonora no auditório: instrumentos e batucadas. **A plateia deve manter silêncio e respeito às falas durante todo o debate eleitoral. Manifestações poderão ser moderadas e, em caso de tumulto, o debate poderá ser suspenso ou encerrado pela Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral.**

9. CONTROLE DE TEMPO E PENALIDADES

O controle de tempo será **rigoroso**. Ao término, o microfone poderá ser cortado. Descumprimentos (interrupções reiteradas, fala fora de turno, ofensas, propaganda vedada) sujeitam a advertência, perda de tempo na rodada em curso, exclusão de pergunta e, em último caso, retirada do recinto do infrator. A ausência de chapa ou de candidato não gera redistribuição de tempo às demais.

10. DIREITO DE RESPOSTA

Caberá direito de resposta quando houver imputação de fato sabidamente inverídico ou ofensa pessoal grave. O pedido deverá ser dirigido imediatamente à Mesa; a Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral decidirá de plano, podendo conceder **até 3 min** para resposta, de forma isonômica.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Pesquisa Eleitoral, resguardada a isonomia entre chapas. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado nos canais oficiais.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

Joanne Elizabeth Ferraz da Costa

Presidente da Comissão Eleitoral